

NUSP
Núcleo Setorial
de Planejamento

SESMA
Secretaria de
Saúde

BELÉM
PREFEITURA
TAMO JUNTO POR VIDA MELHOR



Programação Anual de Saúde / PAS 2024

sesma.belem.pa.gov.br @prefeiturabelem

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice- Prefeito Municipal de Belém

PEDRO RIBEIRO ANAISSE

Secretário Municipal de Saúde

OSVALDO LUIS CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS

Diretora-Geral

MARIA JOSÉ DINIZ DINIZ

Núcleo de Setorial de Planejamento

ANDREA MORAES RAMOS

Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos

VALDIRENE BARROSO MIRANDA

Departamento de Vigilância Sanitária

CHARLES JONES DA COSTA JUNIOR

Núcleo de Engenharia e Arquitetura

EDER SANTIAGO DO CARMO

Departamento de Vigilância em Saúde

TAMIRIS AMORIM SOARES

Assessoria de Comunicação

DIEGO RODRIGUES FARIAS

Controle Interno

JACQUELINE DE PAULA DIAS FURTADO

Ouvidoria SUS - Bel

JULIANA LAVAREDA SALES

Núcleo de Promoção da Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022 a 2025 APROVADO CMS – RESOLUÇÃO CMS/BEL nº 021/2022.

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS

Departamento de Urgência e Emergência

KLEUSON ANTONIO REDIG DE OLIVEIRA

Departamento de Administração

MARCOS VINICIOS DOS SANTOS LIMA

Núcleo de Assessoria em Tecnologia da Informação

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde

REGINA HILDA FERREIRA BRITO

Departamento de Regulação

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS CARNEIRO

Fundo Municipal de Saúde

VITOR NINA DE LIMA

Departamento de Ações de Saúde

ELABORAÇÃO:

Coordenação: **MARIA JOSÉ DINIZ DINIZ**

EQUIPE TÉCNICA:

ARTHUR CARNEIRO BERNARDES

ANDERSON GEBER MARTINS

BÁRBARA UENA DO NASCIMENTO ABDONGUSTAVO

ACATAUASSÚ COSTA

JESSICA DE LIRA TEIXEIRA

VICTOR ATHAYDE LISBÔA

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	4
II.	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM	6
III.	DADOS DEMOGRÁFICOS	8
IV.	DIRETRIZES DA PAS 2021	10
V.	OBJETIVOS DA PAS 2021	11
VI.	INDICADORES DE SAÚDE DA PAS 2022	12
VII.	SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	17
VIII.	AÇÕES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024	18

I. INTRODUÇÃO

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** tem como objetivo essencial compilar as intenções anuais, ou seja, as iniciativas expressas no **Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 – 2025** da **Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA)**, além de também sistematizar os recursos orçamentários programados para o seu período de referência.

O **PMS** é o instrumento que norteia as ações prioritárias do Governo Municipal para o **quadriênio** e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de ampliar o acesso oportuno da população e de garantir integralidade às ações e serviços de saúde ofertados na Rede SUS Municipal.

A PAS ora apresentada, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, e pautada na **Lei Complementar Nº 141/2012**, se refere ao **exercício do Ano de 2024**. É elaborada em **consonância** com as **ações e metas** priorizadas no **PMS 2022 – 2025 da SESMA** e define as **ações** que serão realizadas, viabilizando a **operacionalização anual** do processo e monitoramento do desempenho e dos resultados das ações e **metas dos indicadores de saúde no cumprimento das 211 iniciativas programadas para o ano**.

A **Programação Anual de Saúde** foi estruturada, elaborada e apresentada, conforme o status do sistema **DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento**, que presta apoio à elaboração dos **Relatórios de monitoramento e avaliação, que são: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) /2023; e do Relatório Anual de Gestão (RAG)/2023;** referentes ao ano da Programação Anual de Saúde, conforme **Portaria Nº 750 de 29 de abril de 2019 MS**.

As metas prioritizadas e dimensionadas ao orçar valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se, quais as ações previstas para serem realizadas em **2024**. No entanto, para obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, como determinado pela Constituição Federal de 1988, em relação à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para o cumprimento dos objetivos do SUS no âmbito municipal.

A identificação de todos os componentes da PAS e o seu dimensionamento físico-financeiro, esta delineado com as áreas técnicas e com o Fundo Municipal de Saúde/SESMA, sendo estruturada mediante o sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde. Por meio deste instrumento, a saúde conta com um referencial para a execução, monitoramento e avaliação dos resultados trimestrais/anuais das metas propostas que posteriormente serão apresentados nos **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** e no **Relatório Anual de Gestão - 2024 (RAG-2024)**, para posterior apresentação às entidades de Controle Social, Controladoria Pública e Poder Legislativo, **conforme a Lei complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012**.

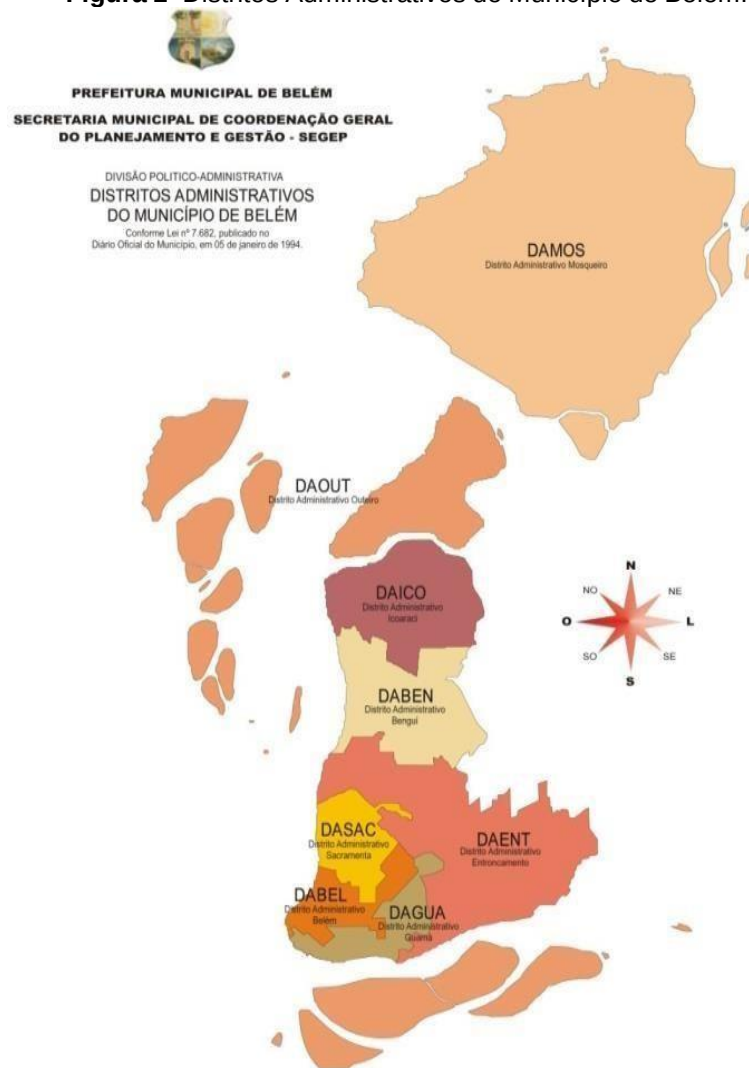
II. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

A cidade de Belém é banhada pelos rios Guamá, Pará e pela Baía do Guajará, apresentando um alto potencial hidrográfico, tendo possibilidade de acesso de entrada e saída por vias fluviais, aéreas e terrestres. Essa última ocorre por uma única via de acesso, a Rodovia BR-316. Em que pese haver a existência de várias possibilidades de acesso, do ponto de vista da mobilidade efetiva ainda existem fatores limitantes que permitem o acesso real da população aos serviços de saúde, como as grandes distâncias e dificuldades de acesso impostas pelos cenários naturais existentes.

O município de Belém, do ponto de vista da gestão, por meio da Lei nº 7.682/1994, delimitou o espaço territorial subdividido geograficamente em **(08)** distritos administrativos que compreendem os 71 bairros da capital. A saber: Distrito Administrativo de Belém (DABEL/08 bairros); Distrito Administrativo do Benguí (DABEN/08 bairros); Distrito Administrativo de Entroncamento (DAENT/10 bairros); Distrito Administrativo do Guamá (DAGUA/06 bairros); Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO/09 bairros); Distrito Administrativo de Mosqueiro (DAMOS/19 bairros); Distrito Administrativo do Outeiro (DAOUT/04 bairros); e Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC/07 bairros), conforme (Figura 1).

O município possui uma taxa de urbanização de **(99,14%)** e sua população está distribuída nos oito distritos, em **71** bairros e nas **39** ilhas que cercam a cidade, sendo **(12)** ilhas no DAMOS e **(27)** ilhas no DAOUT (Figura 1).

Figura 1- Distritos Administrativos do Município de Belém.



Base cartográfica: Cadastro Técnico Multifinalitário - PMB

Fonte: Companhia Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM).

III. DADOS DEMOGRÁFICOS

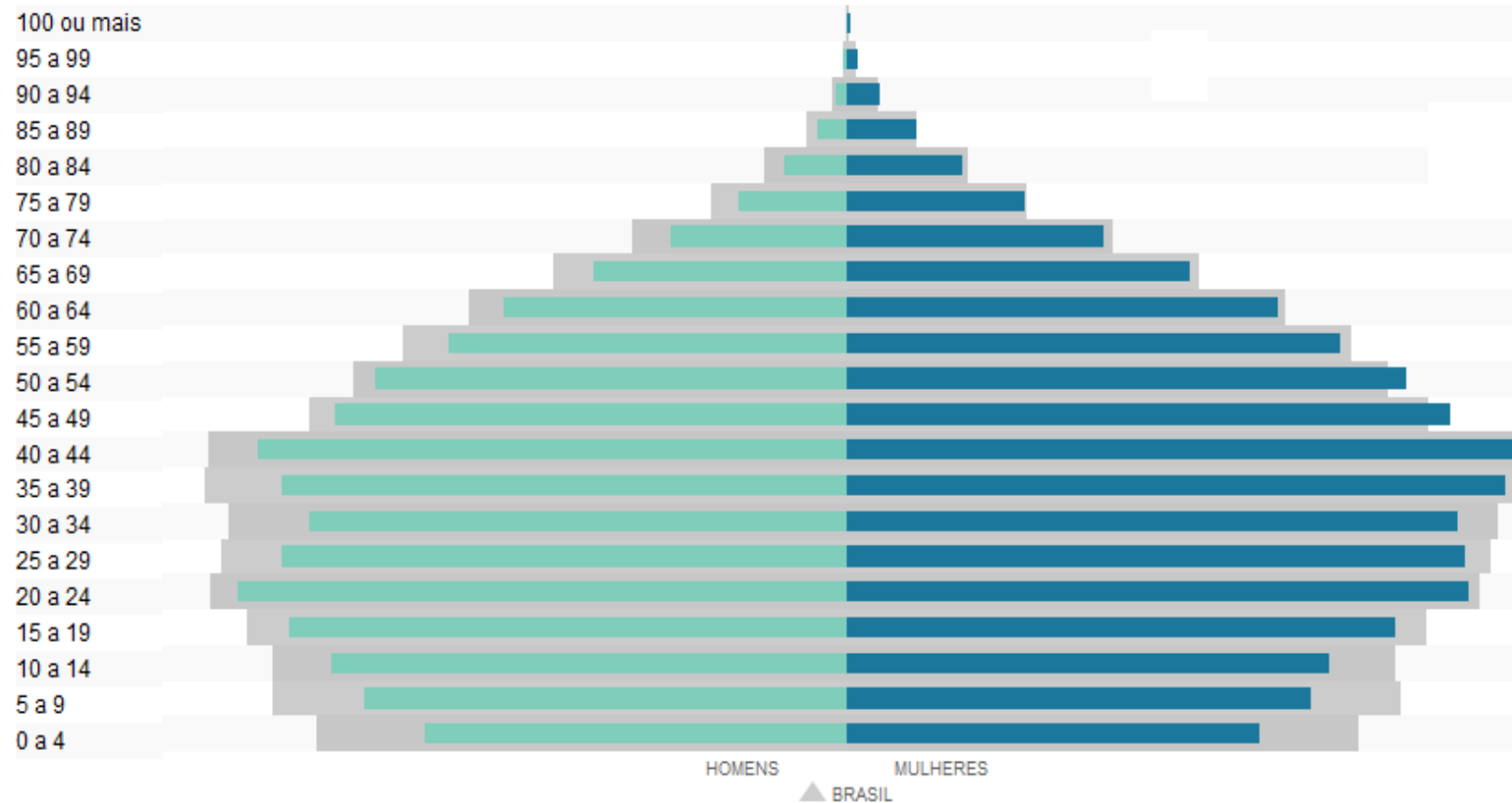
A população de residentes do município de Belém-PA é de **1.303.403 habitantes**, segundo o **Censo IBGE de 2022**. A capital apresenta uma densidade demográfica de **1.230,25 hab/km²** (IBGE/2022) distribuídos em uma área territorial de **(1.059,466 km²)**.

Segundo a **pirâmide etária do (Brasil e localidades)** informado pelo Censo IBGE/2022, onde apresenta a relação da população detalhada por sexo e faixa etária, observa-se que **53,14%** correspondem ao sexo feminino com **692.626** mulheres e **46,86%** corresponde ao sexo masculino com **610.777** homens residentes no município.

É importante frisar, que a população residente de Belém no ano de **2022**, segundo o **Censo IBGE / 2022**, observa-se nas faixas etárias dos grupos prioritários, conforme a **pirâmide etária** abaixo (**Figura - 2**) se destaca: as crianças 0 a 9 anos **5,42% (70.625)**; os adolescentes 10 a 19 anos representam **13,56% (178.073)**; as mulheres em idade fértil (MIF) de **10 a 49 anos** correspondem a **58,93% (408.131)**, seguido das faixas etárias com maior número de adultos de 35 a 44 anos representando **31,31% (408.130)** de pessoas do município; a população **idosa de 60 anos e mais** é representada por **15,76% (205.404)** da qual **(9,41%)** são mulheres e **(6,49%)** são de homens, e as pessoas idosos na faixa etária de **80 anos e mais** representam **2,19% (28.545)** da população geral residentes de Belém-PA.

Figura 2 - Pirâmide etária de residente do município de Belém-PA - 2022

Pirâmide Etária - 2022



Fonte: IBGE, Censo 2022, atualizado em 22/012/2023

IV. DIRETRIZES DA PAS 2024

Diretriz 1- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

Diretriz 5- Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Diretriz 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Diretriz 7 – Gestão e Governança com Transparência

V. OBJETIVOS DA PAS 2024

Objetivo 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Objetivo 2 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Objetivo 3 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Objetivo 4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 5 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Objetivo 6 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distância (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Objetivo 7 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Despreciação o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Objetivo 8 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Objetivo 9 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Objetivo 10 - Fortalecer os mecanismos de controle interno.

VI. INDICADORES DE SAÚDE DA PAS 2024

Indicador 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Indicador 2 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Indicador 3 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.

Indicador 4 - Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.

Indicador 5 - Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).

Indicador 6 - Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.

Indicador 7 - Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.

Indicador 8 - Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.

Indicador 9 – Não se Aplica.

Indicador 10 - Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.

Indicador 11 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Indicador 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Indicador 13 - Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

Indicador 14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Indicador 15 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.

Indicador 16 - Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.

Indicador 17 - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).

Indicador 18 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Indicador 19 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.

Indicador 20 - Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).

Indicador 21 - Taxa de mortalidade infantil.

Indicador 22 - Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.

Indicador 23 - Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49) investigados.

Indicador 24 - Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.

Indicador 25 - Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

Indicador 26 - Número de casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

Indicador 27 - Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Indicador 28 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Penta

valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

Indicador 29 - Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.

Indicador 30 - Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.

Indicador 31 - Não se Aplica

Indicador 32 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano

Indicador 33 - Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Indicador 34 - Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.

Indicador 35 - Número de casos autóctones da Malária. Programação Anual de Saúde 2023/SESMA

Indicador 36 - Número absoluto de óbitos por Dengue.

Indicador 37 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.

Indicador 38 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Indicador 39 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Indicador 40 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

Indicador 41 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.

Indicador 42 - Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.

Indicador 43 – Proporção de novas vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.

Indicador 44 - Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.

Indicador 45 - Não se Aplica

Indicador 46 – Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.

Indicador 46 – Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.

Indicador 47 - Não se Aplica

Indicador 48 - Proporção de municípios com Ouvidoria implantada.

Indicador 49 - Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.

VII. SINTESE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS/2024

SÍNTESE DA PAS 2024		
Áreas de Atenção	Nº de Iniciativas	Valor
<i>Atenção Primária</i>	55	R\$ 73.023.817,00
<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)</i>	46	R\$ 612.302.670,00
<i>Suporte Profilático e Terapêutico (Assist. Farmacêutica)</i>	2	R\$ 22.709.015,00
<i>Vigilância Sanitária</i>	15	R\$ 7.420.891,00
<i>Vigilância Epidemiológica</i>	55	R\$ 21.531.223,00
<i>Administração Geral (Gestão)</i>	38	R\$ 542.428.575,00
Total Geral da PAS 2024	211	R\$ 1.279.416.191,00

VIII. AÇÕES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024:

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 1											
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.											
	OBJETIVO - 1											
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador de Saúde - 1		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).				Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).		25,29%	2021	Percentual	70,00%	70%	Percentual
	301 - Atenção Primária [Nutrição]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
1	Acompanhar as famílias beneficiárias (beneficiários obrigatórios) do Programa Bolsa Família, na Rede Municipal de Atenção Primária em Saúde.			50%	Beneficiários	Percentual	R\$ 0,00	-	DEAS	MS	Port. GM/MS nº 2246/04;	
301 - Sub Total - Atenção Primária - 1 [Nutrição - 1]							R\$ 0,00					

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 1											
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.											
	OBJETIVO - 1											
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador de Saúde - 2		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de Saúde Bucal implantadas.				Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		20,24%	2021	Percentual	27,00%	28,00%	Percentual
	301 - Atenção Primária [Atenção a Saúde Bucal]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
2	Implantar Equipe de Saúde Bucal (ESB) para atendimento de pessoas em situação de rua no distrito DAICO, através de Unidade Odontológica Móvel (UOM).(*)			1	Equipe	Nº Absoluto	R\$ 513.625,00	Federal	RT BUCAL / NUPS	Consultório na rua (CnaR) / DEAS / MS	-	
3	Implantar Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Atenção Primária nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Belém.			12	Equipes	Nº Absoluto	R\$ 187.320,00	Federal	RT BUCAL / NUPS	-	Port. De Consolidação Nº6 28/09/2017 Título III	
301 - Sub Total - Atenção Primária - 2 [Atenção à Saúde Bucal - 1]							R\$ 187.320,00					
Nota(*): O recurso da iniciativa Nº 2 não será somado na PAS 2024, pois o mesmo esta em fase de captação de recurso com o Ministério da Saúde												

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024												
	DIRETRIZ - 1												
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.												
	OBJETIVO - 1												
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.												
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 3		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
							Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.				Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.		0,04%	2021	Percentual	0,24%	0,25%	Percentual	
	301 - Atenção Primária [Atenção a Saúde Bucal]							Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024								
	4	Realizar as ações coletivas de Saúde Bucal nas escolas municipais e estaduais cadastradas no Programa Saúde na Escola (PSE) em Belém.			112	Escolas	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT PSE - RT Bucal - NUPS / DEAS	SEMEC /SEJEL /SEDUC	-	
	5	Realizar as ações coletivas de escovação supervisionada e aplicação de fluor nas Unidades de Saúde e escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE), da Rede Pública do Município de Belém.			300	Ações	Nº Absoluto	R\$ 103.826,07	Federal	RT PSE - RT Bucal - NUPS / DEAS	-	-	
301 - Sub Total - Atenção Primária - 3 [Atenção à Saúde Bucal - 2]							R\$ 103.826,07						

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										
	OBJETIVO - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 4		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.			Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		39,97%	2021	Percentual	89,00%	100%	Percentual
	301 - Atenção Básica					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024							
	6	Garantir a operacionalização das ações da Atenção Primária a Saúde		100%	Das Ações Programadas	Percentual	R\$ 229.190,00	Municipal	DAB/DEAS	-	-
							R\$ 1.663.645,00	Estadual			
							R\$ 51.431.525,93	Federal			
	7	Qualificar as equipes de Atenção Primária no novo modelo assistencial de Saúde da Família (Programa Família Saudável).		83	Equipes	Nº Absoluto	R\$ 4.500.000,00	Federal	DAB/DEAS	-	Portaria Nº 2.979/19
							R\$ 2.500.000,00	Municipal			
	8	Garantir a expansão da Atenção Primária à Saúde através do Programa Família Saudável no Município de Belém.		1	Projeto	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DAB/DEAS	MS	-
	9	Ampliar o quantitativo de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) para expansão do Programa Família Saudável.		154	Equipes	Nº Absoluto	R\$ 3.500.000,00	Federal	DAB/DEAS	-	Portaria Nº 2.979/19
							R\$ 2.000.000,00	Municipal			
	10	Implantar novas equipes multiprofissionais na Atenção Primária (e-Multi) para expansão do Programa Família Saudável.		29	Equipes	Nº Absoluto	R\$ 300.000,00	Municipal	DAB/DEAS	-	-
	11	Implementar o Programa Saúde na Hora nas Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Belém.		60	Equipes	Nº Absoluto	R\$ 400.000,00	Federal	DAB/DEAS	-	Portaria Nº 397/20
12	Implantar Equipe de Consultório na Rua, no DAMOS.		1	Equipe	Nº Absoluto	R\$ 70.000,00	Federal	DAB/DEAS	-	Portaria Nº 1.238/14; Portaria Nº 3.127/20; Portaria Nº 2.254/21;	
13	Implantar Equipes de Saúde Ribeirinhas na Rede Municipal de Saúde de Belém.		2	Equipes	Nº Absoluto	R\$ 400.000,00	Federal	DAB - DEAS	-	Portaria Nº 2.979/19; Portaria Nº 2.254/21; Portaria Nº 3.127/20;	
14	Qualificar Equipes de Saúde da Família para atenção à população indígena Warao.		3	Equipes	Nº Absoluto	R\$ 300.000,00	Municipal	DAB - DEAS/NUPS	UNICEF	-	
15	Habilitar o Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC) para as Equipes de Saúde da Família nas Unidades Municipais de Saúde de Belém.		24	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 4.300.000,00	Municipal	DAB - DEAS / NATI	-	Portaria Nº 2.983/19	
16	Implantar Distrito Sanitário piloto no Distrito DAGUA com cogestão da Universidade Federal do Pará.		1	Distrito Sanitário	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DEAS	UFPA	-	
17	Promover ações para fortalecer as ações de Atenção Psicossocial nas equipes de Atenção Primária à Saúde pelas Equipes Multiprofissionais (e-Multi).		29	Equipes	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT MENTAL - NUPS / DAB - DEAS	-	-	
301 - Sub Total - Atenção Primária - 4						R\$ 71.594.360,93					

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024									
	DIRETRIZ - 1									
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
	OBJETIVO - 1									
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.									
	301 - Atenção Básica				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2024							
	18	Garantir a expansão dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para compor as Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF)(*).	1.120	Agentes	Nº Absoluto	R\$ 123.217.018,00	Federal	DAB - DEAS / DGRTS / NSAJ	SEMAD / SEGEF	Portaria Nº 201/19
	19	Implantar o Projeto Farmácia Viva(*).	1	Unidade	Nº Absoluto	R\$ 885.371,80	Federal	RT MEDICAMENTOS / PICS / NUPS	-	-
	20	Estruturar Grupo de Trabalho/Comitê de Humanização na Atenção Primária à Saúde.	1	Unidade	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT HUMANIZAÇÃO - NUPS	NEP/ GABS/ DEAS/ASCOM/DEAD	PORTARIA Nº 724/2020/GABS/SESMA/PMB
301 - Sub Total - Atenção Primária - 5					R\$ 0,00					
Nota(*): O recurso das iniciativas de Nº 18 e Nº19 não será somado na PAS 2024, pois o mesmo esta em fase de captação de recurso com o Ministério da Saúde										

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										
	OBJETIVO - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 5		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.			Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).		26,18%	2021	Percentual	28,50%	25,00%	Percentual
	301 - Atenção Primária					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024							
	21	Garantir a implementação das ações de prevenção e acompanhamento da COVID-19 nas escolas pactuadas no PSE.		112	Escolas	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT PSE - NUPS / DEVS	-	-
	22	Implantar a estratégia de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) por meio da qualificação dos(as) Enfermeiros(as) da Rede Municipal de Saúde.		30	Enfermeiros	Nº Absoluto	R\$ 20.000,00	Estadual	DAB - DEAS/ RT CRIANÇA NUPS	ETSUS /SESPA;	Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19;
							R\$ 30.000,00	Municipal			
	23	Implantar protocolos clínicos para as linhas de cuidados prioritárias (Sífilis Congênita, Descentralização da Prep e Descentralização da Tarv).		3	Protocolo	Nº Absoluto	R\$ 50.000,00	Federal	DAB - DEAS / NUPS/ NEP	-	Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19;
							R\$ 50.000,00	Municipal			
	24	Implantar salas de vigilância de desenvolvimento infantil e intervenção precoce nas Unidades Básicas de Saúde e Casas Especializadas (Mosqueiro) no Município de Belém.		3	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 214.000,00	Federal	RT PCD - RT S CRIANÇA - NUPS / DAB / DSE - DEAS	-	Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19;
							R\$ 250.000,00	Municipal			
25	Capacitar profissionais de saúde em Educação Popular na Rede de Atenção à Saúde no Município de Belém.		3	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 44.100,00	Municipal	RT EDPOP SUS - NUPS / DEVS /DEAS / NEP	FIOCRUZ	Termo de Cooperação Técnica 001/2021	
26	Implementar cogestão e gestão participativa das necessidades de saúde dos Distritos por meio de encontros mensais nos 08 Distritos Administrativos (DAMOS, DAOUT, DASAC, DAICO, DABEN, DAGUA, DAENT e LABEL).		50	Encontros	Nº Absoluto	R\$ 50.000,00	Federal	DAB	-	Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19;	
						R\$ 50.000,00	Municipal				
27	Implantar programa de acompanhamento para mudança de processo de trabalho na APS.		1	Programa	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DEAS	-	-	
28	Implantar o programa Telessaúde em X unidades da Atenção Primária em Saúde em parceria com o Hospital Betina Ferro (Tele Dermato, Tele Consultoria, Tele ECG).		40	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DEAS	Hospital Betina Ferro e Ebserh	-	
29	Garantir a realização do evento alusivo ao Dia Nacional de Prevenção à Obesidade.		1	Evento	Nº Absoluto	R\$ 700,00	Municipal	DCNT - RT NUTRIÇÃO - NUPS	-	-	
301 - Sub Total - Atenção Primária - 6						R\$ 758.800,00					

302

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
DIRETRIZ - 1										
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										
OBJETIVO - 1										
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 6		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.			Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.		4,95	2021	Razão	2,12	2,13	Razão
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2024							
30	Implantar o Centro de Especialidade Odontológicas (CEO) nos Distritos DAICO / DAOUT.		1	Centro	Nº Absoluto	R\$ 75.000,00	Federal	RT Bucal / NUPS	-	Port. De Consolidação Nº6 28/09/2017 Título
31	Estruturar Grupo de Trabalho/Comitê de Humanização na Rede Especializada.		1	Unidade	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT HUMANIZAÇÃO - NUPS	-	Portaria Nº 724/2020 - GABS/SESMA/PMB
32	Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade (MC) (consultas, exames e terapias) à população residente e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém (Linha de Base 2023: 18.174.949 + 7.269.980).		25.444.929	Procedimentos de MC	Nº Absoluto	R\$ 53.502.000,00	Municipal	DERE	MS	GM/MS nº 1559/2008; GM/MS nº 161/2010
						R\$ 135.203.170,35	Federal			
33	Garantir o acesso às internações clínico-cirúrgicas de Média Complexidade (MC) à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém (Linha de Base 2023: 55.464 + 2.773).		58.237	Internações de MC	Nº Absoluto	R\$ 40.000.971,90	Municipal	DERE	MS	GM/MS nº1.559/2008; GM/MS nº161/2010;
						R\$ 86.753.699,45	Federal			
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC - 1						R\$ 315.534.841,70				

302

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
DIRETRIZ - 1										
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										
OBJETIVO - 1										
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 7		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.			Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.		7,0	2021	Razão	10,40	10,40	Razão
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2024							
34	Implantar Policlínica no Município de Belém(*)		1	Policlínica	Nº Absoluto	R\$ 700.000,00	Municipal	DERE/ DEAS	CESUPA	-
35	Garantir o deslocamento de pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) à população de Belém.		2.980	Pessoas	Nº Absoluto	R\$ 1.084.396,35 R\$ 4.200.000,00	Municipal Federal	DERE	MS	GM/MS nº 055/1999
36	Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais (consultas, exames e terapias) de Alta Complexidade (AC) à população residente e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém (Linha de Base 2023: 223.807 + 89.523).		313.330	Procedimentos de AC	Nº Absoluto	R\$ 36.719.609,00	Federal	DERE	MS	GM/MS nº 1559/2008; GM/MS nº 161/2010
37	Garantir o acesso as internações clínico - cirúrgicas de Alta Complexidade (AC) à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém (Linha de Base 2021:10.966+ 3.290).		14.256	Internações AC	Nº Absoluto	R\$ 49.889.671,00	Federal	DERE	MS	GM/MS nº 1.559/2008; GM/MS nº 161/2010
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC - 2						R\$ 91.893.676,35				
Nota(*): O recurso da iniciativa Nº 34 não será somado na PAS 2024, pois o mesmo encontra-se em processo de captação de recurso.										

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024												
	DIRETRIZ - 1												
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.												
	OBJETIVO - 1												
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.												
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 8		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
							Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ampliar o nº de leitos em %				Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes		0,80	2021	Percentual	0,79	0,80	Razão	
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
	Nº	Iniciativas											Meta 2024
	38	Credenciar e/ou contratar leitos hospitalares de Alta Complexidade junto aos serviços públicos, e complementação com os filantrópicos e privados.				1,5	% dos Leitos	Percentual	R\$ 0,00	Federal	DERE	-	-
	302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC - 3								R\$ 0,00				

303	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										
	OBJETIVO - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 10		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida					
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.			Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.		100%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico [Assistência Farmacêutica]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024							
	39	Garantir a operacionalização do sistema Hórus em toda a Rede Municipal de Saúde de Belém.		100%	da rede Municipal de Saúde	Percentual	R\$ 0,00	-	NATI	-	-
	40	Abastecer a Rede SUS Municipal de Belém com medicamentos e insumos, em conformidade com a REMUME utilizando os padrões especificados no Hórus.		85%	dos medicamentos referenciados na REMUME	Percentual	R\$ 7.000.000,00	Municipal	RT MEDICAMENTOS - NUPS / DEAD / NSAJ	MS	GM/MS 1555/2013 e Lei Complementar Nº 141/2012
							R\$ 3.875.166,00	Estadual			
							R\$ 11.833.849,00	Federal			
	303 - Sub Total - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica) - 1						R\$ 22.709.015,00				
303 - Total - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)						R\$ 22.709.015,00					

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 1											
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.											
	OBJETIVO - 1											
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 11		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológicos a cada três anos.				Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.		0,11	2021	Razão	0,35	0,35	Razão
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
41	Assegurar os exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.			40.000	Exames	Nº Absoluto	R\$ 285.142,70	Federal	RT MULHER - RT LABORATÓRIO - RT MATERIAL TÉCNICO - NUPS/ DEAS / DERE		GM/MS nº 3040/1998; GM/MS nº 4279/2010; GM/MS nº 2012/2011; GM/MS nº 483/2014; GM/MS nº 874/2013; GM/MS nº 3.712/2020	
42	Realizar capacitações sobre o SISCAN e protocolo de PCCU para os profissionais da Atenção Primária à Saúde.			2	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 1.500,00	Federal	RT MULHER - NUPS	-	Port. Nº 483/2014	
43	Realizar o Evento Março Lilás, com ações nas Unidades da Rede Municipal de Saúde de Belém.			1	Evento	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Federal	RT MULHER - NUPS / DEAS	-	Port. Nº 483/2014; Port. Nº 3.426/2020-GM/MS; Port. Nº 3.712/2020-GM/MS;	
44	Qualificar, em parceria com a SESPA, a Unidade de Referência de Saúde da Mulher na QualiCito, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.			1	URE	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT LABORATÓRIO - NUPS/ DSE - DEAS	SESPA	Portaria GM/MS nº 3.388	
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC - 4 [Atenção à Saúde da Mulher - 1]							R\$ 296.642,70					

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										
	OBJETIVO - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 12		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.			Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		0,13	2021	Razão	0,25	0,25	Razão
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024							
45	Realizar o evento Outubro Rosa, com ações nas Unidades da Rede Municipal de Saúde de Belém		1	Evento	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Federal	RT MULHER - NUPS / DEAS	-	Port. Nº 483/2014; Port. Nº 3.426/2020-GM/MS; Port. Nº 3.712/2020-GM/MS;	
46	Assegurar o acesso aos exames de mamografia para rastreamento do câncer às mulheres de 50 a 69 anos, na faixa etária preconizada pela OMS.		12.500	Exames	Nº Absoluto	R\$ 678.600,00	Federal	RT MULHER - NUPS/ DEAS / DERE	-	GM/MS nº 3.040/1998; GM/MS nº 4.279/2010; GM/MS nº 2.012/2011; GM/MS nº 252 /2013; GM/MS nº 874/2013; GM/MS nº 1.504/2013; GM/MS nº 3.712/2020	
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC - 5 [Atenção à Saúde da Mulher - 2]						R\$ 688.600,00					

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										
	OBJETIVO - 1										
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.										
	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 13		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
					Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.		Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		25,00%	2021	Percentual	75,00%	100%	Percentual	
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RAPS]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2024								
	47	Garantir ações de manutenção e reestruturação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial.	4	Ações	Nº Absoluto	R\$ 100.000,00	Federal	RT MENTAL - NUPS /DEAS	MS	-	
	48	Garantir o Matriciamento realizado pelos CAPS nas UBS's.	48	Ações	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT MENTAL - NUPS	MS	Port. Nº 3588/2017	
	49	Garantir capacitações da Rede de Atenção Psicossocial.	2	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT MENTAL - NUPS	MS	-	
	50	Desenvolver ações alusivas à datas e períodos de campanhas alusivos à Saúde Mental (Janeiro Branco, Maio Luta Anti-Manicomial e Setembro Amarelo).	3	Ações	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Federal	RT MENTAL - NUPS	MS	-	
	51	Requalificar o CAPS AD II para CAPS AD III da Rede Municipal de Saúde.	1	Unidade	Nº Absoluto	R\$ 1.740.000,00	Federal	RT MENTAL - NUPS / DSE - DEAS	-	Portaria de Nº544/2023	
52	Habilitar Unidade de Acolhimento Adulto (UAA).	1	Unidade	Nº Absoluto	R\$ 300.000,00	Federal	RT MENTAL - NUPS / DSE - DEAS	-	Port. De Consolidação Nº 06/2017.		
53	Garantir as ações inter e transsetoriais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Belém.	4	Ações	Nº Absoluto	R\$ 6.111.574,00	Federal	RT MENTAL - NUPS	MS / UNICEF / SESPA / FUNPAPA / SEJUDH	GM/MS nº 3088/2012; GM/MS nº 130/2011		
54	Implantar 01 CAPSi na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Belém no Distrito DAICO(*)	1	CAPSi	Nº Absoluto	R\$ 1.494.000,00	Federal	RT MENTAL - NUPS / DSE - DEAS	-	Portaria de Nº544/2023		
55	Implantar 01 CAPS III na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Belém(*)	1	CAPS III	Nº Absoluto	R\$ 1.740.000,00	Federal	RT MENTAL - NUPS / DSE - DEAS	-	Portaria de Nº544/2023		
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC - 6 [RAPS - 1]					R\$ 8.261.574,00						
Nota(*): O recurso das iniciativas de Nº 53 e 54 não serão somado na PAS 2024, pois o mesmo encontra-se em processo de captação de recurso.											

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 2											
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.											
	OBJETIVO - 1											
	Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 14		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.				Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.		14,78%	2021	Percentual	13,30%	13,25%	Percentual
	301 - Atenção Primária [Atenção à Saúde da Criança e Adolescente]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
56	Realizar ações em Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e Prevenção das IST/AIDS nas escolas.			2	Ações	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Federal	RT MULHER - RT CRIANÇA - PSE - RT IST / NUPS	-	Port. Nº 2.234/2018; Port. Nº 1.459/2011.	
57	Criar o Centro de Referência de Direitos Reprodutivos em uma das Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde, com a ampliação da oferta dos Métodos Reversíveis de Longa Duração (LARC).			1	Centro de Referência	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Federal	RT MULHER - RT CRIANÇA - PSE - RT IST / NUPS	MS	-	
301 - Sub Total - Atenção Primária - 7 [Atenção a Saúde da Criança e Adolescente - 1]							R\$ 5.000,00					

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 2											
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.											
	OBJETIVO - 1											
	Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 15		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.				Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de Pré-Natal.	54,72%	2021	Percentual	65,00%	65%	Percentual	
	301 - Atenção Primária [Atenção à Saúde da Mulher]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
58	Garantir a oferta de Consultas de pré-natal para as gestantes atendidas na Atenção Primária, com pelo menos 6 consultas realizadas.			40.000	Consultas	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Municipal	DEAS	RT Mulher	Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; Port. GM-MS Nº 731/21; Port. Nº 1.020/2013.	
59	Realizar capacitações sobre o protocolo de pré-natal de risco habitual e alto risco para os profissionais das unidades da Atenção Primária à Saúde			2	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 1.500,00	Federal	RT MULHER - NUPS / NEP DGRTS	0	Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011.	
60	Garantir a oferta de testes rápidos de gravidez às Mulheres em Idade Fértil (MIF) cadastradas na Rede Municipal de Saúde de Belém.			1.000	Exames	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Federal	RT MULHER - RT LABORATÓRIO - NUPS	-	Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011.	
61	Garantir a oferta de Teste não Treponêmico (VDRL) para controle de cura, na Rede SUS Municipal.			2.000	Exames	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Municipal	DEAS / DERE / RT LABORATÓRIO	RT Mulher/ RT IST AIDS HV / RT Diagnóstico Laboratorial	Portaria Nº 2979 MS.	
301 - Sub Total - Atenção Primária - 8 [Atenção à Saúde da Mulher - 1]							R\$ 11.500,00					

301

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
DIRETRIZ - 2											
Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.											
OBJETIVO - 1											
Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.											
Descrição da Meta do Indicador				Indicador - SMS 01		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
Considerar apenas as metas das Ações				Sem Indicador Estabelecido pelo Ministério da Saúde		-	-	-	-	-	-
301 - Atenção Primária [Rede da Pessoa com Deficiência]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas			Meta 2024							
62	Realizar Ações Alusivas à Pessoa com Deficiência no Município de Belém (Dia da Pessoa com Deficiência e Dia da Pessoa com Transtorno de Espectro do Autista - TEA).			2	Ações	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Municipal	RT PCD - NUPS	-	-
63	Implantar o Protocolo de atendimento na Rede de Atenção Municipal de Saúde para crianças de 0 a 4 anos.			1	Protocolo	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT PCD - NUPS	-	-
64	Capacitar os profissionais da Rede da Atenção Primária em Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce.			5	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT PCD - NUPS	-	-
301 - Sub Total - Atenção Primária - 9 [Rede da Pessoa com Deficiência - 1]							R\$ 10.000,00				

301

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
DIRETRIZ - 1											
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.											
OBJETIVO - 1											
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.											
Descrição da Meta do Indicador				Indicador - SMS 02		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
Considerar apenas as metas das Ações				Sem Indicador Estabelecido pelo Ministério da Saúde		-	-	-	-	-	-
301 - Atenção Primária [Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS)]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas			Meta 2024							
65	Implantar consultórios de PICS nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Belém.			7	Consultórios	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT PICS - NUPS	-	-
66	Realizar ações de PICS em cuidado integral em espaços de saúde não convencionais (Praças, locais públicos, etc).			5	Ações	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT PICS - NUPS	-	-
67	Capacitar os profissionais de saúde da Rede Municipal de Belém, em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).			3	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT PICS - NUPS	-	-
301 - Sub Total - Atenção Primária - 10 [Práticas Integrativas Complementares em Saúde - PICS - 1]							R\$ 0,00				

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 2											
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.											
	OBJETIVO - 1											
	Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 16		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.				Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente		56,55%	2021	Percentual	61,50%	62,00%	Percentual
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
	68	Garantir ações de operacionalização da Rede de Urgência e Emergência.			5.000.000	Procedimentos	Nº Absoluto	R\$ 60.333.357,50	Federal	DEUE / DEAD / DGRTS	-	-
						R\$ 40.000.000,00		Municipal				
						R\$ 25.561.040,00		Estadual				
	69	Propor a qualificação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24Hs) pertencentes a Rede de Urgências e Emergências (RUE) do Município de Belém, por intermédio do Ministério da Saúde.			3	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DEUE	MS/SAIPS	Portaria nº10 de 3 de janeiro de 2017/portaria de consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017.
	70	Propor a requalificação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24Hs) pertencentes a Rede de Urgências e Emergências (RUE) do Município de Belém, por intermédio do Ministério da Saúde.			2	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DEUE	MS/SAIPS	Portaria nº10 de 3 de janeiro de 2017/portaria de consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017.
	71	Garantir a continuidade do Programa Melhor em Casa da Atenção Domiciliar da Rede SUS no Município de Belém.			100%	dos Recursos Destinados a Operacionalização do Programa	Percentual	R\$ 2.744.000,00	Federal	DEUE	MS	Portaria Nº 825 de 25.04.2016 / Port. GM Nº 2.586/2018 / Portaria GM/MS nº1450 de 29 de setembro de 2023.
								R\$ 2.228.853,75	Municipal			
72	Garantir o atendimento das demandas nas UPA's da Rede Municipal de Saúde (Passando de 316.000 atendimentos para 500.000 atendimentos).			500.000	Atendimentos	Nº Absoluto	R\$ 22.910.000,00	Municipal	DEUE / DEAD / DGRTS	-	-	
							R\$ 3.625.000,00	Estadual				
							R\$ 9.699.000,00	Federal				
73	Garantir as ações de atenção às Urgências e Emergências nos eventos ou datas de grande concentração populacional (Carnaval, Festas Juninas, Círio, Op. Verão, Op. Ano Novo).			5	Eventos	Nº Absoluto	R\$ 205.000,00	Municipal	DEUE	-	-	
74	Estruturar Comitê de Humanização na Rede de Urgência e Emergência (RUE).			1	Comitê	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT HUMANIZAÇÃO / DEUE	-	-	
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC - 7 [RUE 1]								R\$ 167.306.251,25				

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 2										
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
	OBJETIVO - 1										
	Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 17		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Reduzir em 1,55% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)			Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).		10,05%	2021	Percentual	9,30%	8,50%	Percentual
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024							
75	Garantir o funcionamento do Serviço de Hemoterapia para os Hospitais de Pronto Socorro Municipal e Retaguarda (HPSM-HMP /HPSM-MP /HR-DVZ).			3	Hospitais	Nº Absoluto	R\$ 2.700.000,00	Federal	DEUE	-	Port. de Consolidação nº03 GM-MS/2017
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC - 8 [RUE 2]							R\$ 2.700.000,00				

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 2											
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.											
	OBJETIVO - 1											
	Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.											
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 18		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
						Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.			Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		98,08%	2021	Percentual	95,00%	95%	Percentual	
	301 - Atenção Primária [Atenção à Saúde da Mulher]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024								
76	Investigar os óbitos com causa básica mal definida.		95%	dos Óbitos	Percentual	R\$ 0,00	Federal	DEVS	-	-		
301 - Sub Total - Atenção Primária - 11 [Atenção a Saúde da Mulher - 2]						R\$ 0,00						

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 2											
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.											
	OBJETIVO - 1											
	Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.											
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 19		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
						Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS			Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.		36,91%	2021	Percentual	43,00%	44%	Percentual	
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher]											
	Nº	Iniciativas			Meta 2024		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	77	Incentivar as gestantes e seus parceiros ao Parto Normal por meio da implementação de grupos educativos sobre as boas práticas do parto no pré-natal.			8	Grupos	Nº Absoluto	R\$ 1.500,00	Federal	RT MULHER - NUPS / DEAS	-	Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; Port. Nº 353/2017.
	78	Implantar o Plano de Vinculação Municipal das gestantes às maternidades.			1	Plano	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT MULHER - NUPS / DEAS	DERE	Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; Port. Nº 1.020/2013.
	302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC - 9 [Atenção à Saúde da Mulher - 3]							R\$ 1.500,00				

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 2											
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem , adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.											
	OBJETIVO - 1											
	Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 20		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192).				Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)		1,20%	2021	Percentual	1,26%	1,30%	Percentual
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [SAMU]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
	79	Capacitar os servidores da Rede de Atenção às Urgências (RUE).			70	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 42.000,00	Federal	DEUE	COSEMS; DETRAN; CAP. DOS PORTOS; CBM; FORÇAS ARMADAS; GMB; REDE PRIVADA DE U/E;	Port. GM-MS nº2048/2002; Port. GM-MS nº9537/97; Decreto Presidencial Nº2596/98.
	80	Realizar Oficinas sobre a PNH para a Rede de Urgência e Emergência (RUE).			9	Oficinas	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DEUE / RT HUMANIZAÇÃO NUPS	-	-
	81	Garantir as ações de operacionalização do SAMU 192 (Linha Base 2023: 18.000 + 750 atendimentos).			18.750	Atendimentos	Nº Absoluto	R\$ 4.353.180,00	Estadual	DEUE / DEAD / DGRTS	-	-
								R\$ 6.706.360,00	Federal			
								R\$ 1.481.500,00	Municipal			
82	Ampliar a frota de ambulância, passando de 04 para 05, garantindo cobertura integral de atendimento pré hospitalar de Unidade de Suporte Avançado (USA). (*)			1	Ambulância	Nº Absoluto	R\$ 555.722,23	Municipal	DEUE / DEAD / DGRTS	Ministério da Saúde	-	
83	Ampliar o número de equipes, garantindo cobertura integral de atendimento pré hospitalar de Unidade de Suporte Avançado (USA). (*)			1	Equipe	Nº Absoluto	R\$ 1.593.324,72	Municipal	DEUE / DEAD / DGRTS	Ministério da Saúde	-	
84	Realizar Ações Educativas em Urgência e Emergência: nas Escolas de Ensino Fundamental (Projeto LUCAS - Lei Lucas Nº13.722); Projetos voltados para população na faixa etária de 8 a 12 anos (Projeto Samuzinho); Projeto voltando a melhor idade (Projeto Vovó e Vovó Socorrista).			14	Ações Educativas	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Federal	DEUE/ SAMU	SEMEC	-	
85	Capacitar os servidores da Rede de Atenção às Urgências e Emergência, parceiros públicos e privados em Incidente com Múltiplas Vítimas (IMV).			1	Ação Educativa	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DEUE/SAMU	-	-	
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC - 10 [SAMU]							R\$ 12.588.040,00					
Nota(*): Os Recursos informados nas iniciativas de Nº82 e Nº83, não serão somados ao valor total orçado na PAS 2024, devido os mesmos estarem ainda na fase de capitação de recurso.												

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 2										
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
	OBJETIVO - 2										
	Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 21		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Reduzir a mortalidade infantil.			Taxa de mortalidade infantil		16,07%	2021	Taxa	14,48	13,85	Taxa
	301 - Atenção Primária [Atenção a Saúde da Criança e Adolescente]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024							
	86	Implementar o PROAME em UBS's (Portal da Amazônia, Bengui II, Quinta dos Paricás e UMS Icoaraci).		4	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 7.500,00	Municipal	RT CRIANÇA - NUPS / DEAS	DEAS/ MS	GM/MS 2436/2017, GM/MS 1459/2011, GM/MS 1130/2015.
	87	Implantar salas de teste do pezinho.		2	Salas	Nº Absoluto	R\$ 17.500,00	Municipal	RT CRIANÇA - NUPS / DEAS	DEAS	GM/MS Portaria nº 822/2001, GM/MS793/2012.
	88	Implementar salas de teste do pezinho.		2	Salas	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT CRIANÇA - NUPS / DEAS	DEAS	GM/MS Portaria nº 822/2001, GM/MS793/2012.
	89	Realizar ações educativas / preventivas, alusivas à Semana Mundial de Aleitamento Materno em Belém e Semana do Bebê e à Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.		3	Ações	Nº Absoluto	R\$ 30.000,00	Municipal	RT CRIANÇA - RT MULHER - PSE - NUPS / DEAS / DANT - DEVS	FUNPAPA / SEMEC / UNICEF	Lei Federal Nº 13.798/2019.
90	Implantação da Política Nacional de Atenção a Saúde Integral nos adolescentes em medida sócio educativa. (UMS Sideral, UMS Icoaraci, ESF Parque Guajará e ESF Tenoné)		4	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 269.510,00	Municipal	RT CRIANÇA - NUPS / DAB - DEAS	SESPA E FASEPA	-	
91	Realizar capacitações sobre vigilância do crescimento e desenvolvimento na Atenção Primária à Saúde.		2	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT CRIANÇA / NUPS / DEAS	MS / SESPA / UFPA / UNICEF	-	
92	Ampliar a distribuição de Vitamina A para crianças de 06 a 59 meses.		40%	das Crianças na Faixa etária	Percentual	R\$ 0,00	-	RT NUTRIÇÃO / NUPS / DEAS	-	Port. Nº 729 /05-MS.	
301 - Sub Total - Atenção Primária - 12 [Atenção a Saúde da Criança e Adolescente - 2]						R\$ 324.510,00					

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 2										
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
	OBJETIVO - 2										
	Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 22		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Reduzir o Número de Óbitos maternos.			Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		11	2021	Número	9	9	Número
	301 - Atenção Primária [Atenção a Saúde da Mulher]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024							
	93	Realizar capacitação sobre gravidez, parto e puerpério, suas principais complicações e como evitá-las, na Rede Municipal de Belém.		1	Capacitação	Nº Absoluto	R\$ 1.500,00	Federal	RT MULHER - NUPS	-	Portaria Nº 1.459/2011; Portaria Nº 569/2000.
	94	Realizar ação alusiva ao "Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna" no Município de Belém.		1	Evento	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Federal	RT MULHER - NUPS	-	Portaria Nº 1.459/2011; Portaria Nº 569/2000; Resolução Nº 42/2018.
95	Capacitar profissionais para implantação de DIU na Atenção Primária à Saúde, Casas Especializadas e maternidades na Rede Municipal de Belém.		1	Capacitação	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Federal	RT MULHER - NUPS	-	Portaria Nº 3.265/17.	
96	Implantar e adaptar o serviço de DIU na Atenção Primária à Saúde e Casas Especializadas na Rede Municipal de Belém.		5	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 12.000,00	Federal	RT MULHER - NUPS	-	Portaria Nº 3.265/17.	
301 - Sub Total - Atenção Primária - 13 [Atenção a Saúde da Mulher - 3]						R\$ 28.500,00					

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 2										
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
	OBJETIVO - 2										
	Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 23		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade fértil (MIF).			Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		52,31%	2021	Percentual	90%	90%	Percentual
	301 - Atenção Primária [Atenção a Saúde da Mulher]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024							
97	Alcançar 90% das investigações dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) no Município de Belém.		90%	dos Óbitos	Percentual	R\$ 0,00	-	DEVS	MS/SESPA	-	
301 - Sub Total - Atenção Primária - 14 [Atenção a Saúde da Mulher - 4]						R\$ 0,00					

301	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 2											
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.											
	OBJETIVO - 2											
	Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 24		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida					
	Investigar os Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.				Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.		90,00%	2021	Percentual	100,00%	90%	Percentual
	301 - Atenção Primária [Atenção a Saúde da Mulher]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
98	Alcançar 100% das investigações dos óbitos maternos no Município de Belém.			100%	dos Óbitos	Percentual	R\$ 0,00	-	DEVS	MS/SESPA	-	
301 - Sub Total - Atenção Primária - 15 [Atenção a Saúde da Mulher - 5]							R\$ 0,00					
301 - Total - Atenção Primária							R\$ 73.023.817,00					

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
DIRETRIZ - 2										
Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
OBJETIVO - 2										
Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.										
305	Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 25		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.		Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.		87	2021	Número	111	117	Número
	305 - Vigilância Epidemiológica [Morbimortalidade]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2024							
	99	Realizar as campanhas - Junho Violeta: Prevenção da Violência da Pessoa Idosa e Maio Laranja: Prevenção da Violência contra Criança e Adolescente.	2	Campanhas	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DANT - DEVS / RT DCNT - RT MORBIMORTALIDADE/NU PS	-	-
	100	Implantação do Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência/ Linha de Cuidado.	1	Protocolo	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT- MORBIMORTALIDADE/NU PS	-	-
	101	Realizar capacitação de profissionais para Notificação das Violências.	3	Projetos de Capacitação	Nº Absoluto	R\$ 2.500,00	Federal	DANT - DEVS / RT MORBIMORTALIDADE - NUPS	-	-
	102	Realizar capacitação de profissionais para a Vigilância das DCNT's.	3	Projetos de Capacitação	Nº Absoluto	R\$ 2.500,00	Federal	DANT - DEVS / RT MORBIMORTALIDADE - NUPS	-	-
	103	Realizar o encontro intersetorial anual dos Programas "Vida no Trânsito", "Violências Interpessoais e Autoprovocadas" e "Encontro sobre as DCNT's e suas implicações".	3	Encontros	Nº Absoluto	R\$ 3.000,00	Federal	DANT - DEVS	MS	-
104	Garantir o preenchimento adequado das fichas de investigação de Violência Interpessoal e Autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida (INDICADOR DO PQA-VS).	95%	das Fichas de Notificação do Agravado	Percentual	R\$ 0,00	-	DANT - DEVS	MS	-	
105	Implantar nas escolas cadastradas pelo PSE a notificação dos casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada.	20	Escolas	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DANT - DEVS	MS / RT PSE	-	
106	Ampliar Unidades Notificadoras da Violência Interpessoal e Autoprovocada na Rede Pública e Privada.	6	Unidades	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DANT - DEVS / RT MORBIMORTALIDADE - NUPS	MS	-	
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 1 [Morbimortalidade - 1]					R\$ 8.000,00					

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
DIRETRIZ - 3										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
OBJETIVO - 1										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 26		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Reduzir a incidência de Sífilis congênita			Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade		136	2021	Número	389	281	Número
305 - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Fonte dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2024							
107	Realizar capacitações sobre notificação e protocolo para os profissionais da Rede Municipal de Saúde sobre a sífilis gestacional e sífilis congênita.		2	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 1.500,00	Federal	RT IST AIDS HV - RT MULHER - NUPS /DEAS / NEP - DGRTS	-	-
108	Realizar, na Rede SUS, a testagem para sífilis na população do Município de Belém.		17.000	Testes	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT IST AIDS HV - RT MULHER - RT HOMEM - RT LABORATÓRIO - NUPS / DEAS	-	-
109	Busca ativa das gestantes positivadas com sífilis, atendidas na Rede Municipal de Belém.		70%	Do número de gestantes atendidas ao ano	Percentual	R\$ 0,00	-	RT IST AIDS HV - RT MULHER - RT HOMEM - RT LABORATÓRIO - NUPS / DEAS	-	-
110	Realizar Ações Educativas integradas sobre as IST/Aids nas Escolas pactuadas no PSE (que possuem ensino médio), sobre a Saúde Sexual e Reprodutiva.		12	Escolas	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT IST AIDS HV - PSE - NUPS	-	-
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 2 [IST's - AIDS - Hepatites Virais - 1]						R\$ 1.500,00				

305	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 3											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	OBJETIVO - 1											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 27.b		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT- doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).				Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas)		337,10	2021	Taxa	304,02	297,96	Taxa
	305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
	111	Garantir a capacitação de multiplicadores para a promoção de práticas alimentares e corporais saudáveis e para a prevenção das DCNT's, para os profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde, na Rede Municipal de Belém.			1	Capacitação	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DCNT - RT NUTRIÇÃO - NUPS	-	-
	112	Implantar o evento "Cantina Nota 10!" enquanto agenda anual Municipal.			1	Evento	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT NUTRIÇÃO	RT PSE	Port. GM/MS nº 1010/06; Port. GM/MS nº 1863/21.
113	Capacitar profissionais para Implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Belém.			1	Capacitação	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT IDOSOS - DCNT - NUPS / DEAS	SESPA	-	
114	Realizar capacitação sobre a implementação dos fluxos da saúde do idoso na APS.			1	Oficina	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT IDOSOS - DCNT - NUPS / DEAS	-	-	
115	Implementar o Protocolo de Avaliação Multidimensional IVCF-20, que aborda aspectos relacionados à vulnerabilidade da pessoa idosa, na APS .			1	Oficina	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	RT IDOSOS - DCNT - NUPS / DEAS	SESPA; MS	-	
116	Realizar eventos alusivos à Saúde da Pessoa Idosa: Junho Violeta - Semana de Prevenção a Acidentes Domésticos e Violências contra a Pessoa Idosa; Semana do Idoso; Dia Nacional do Idoso.			3	Eventos	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Municipal	RT IDOSOS - DCNT - NUPS / DEAS	-	-	
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica- 3 [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's - 1]							R\$ 5.000,00					

305	305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's] (Cont.)				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2024							
	117	Ampliar o acesso da população masculina, de 20 a 59 anos, aos serviços de assistência integral à saúde na APS.	90.000	Nº de atendimentos Individuais	Nº Absoluto	R\$ 200.000,00	Municipal	RT HOMEM	-	-
	118	Realizar a campanha do Novembro Azul.	1	Campanha	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Municipal	RT HOMEM	-	-
	119	Realizar capacitação para implementação da política de Saúde do Homem.	1	Capacitação	Nº Absoluto	R\$ 1.000,00	Municipal	RT HOMEM	-	-
	120	Realizar ações de orientação e prevenção de combate ao fumo no Município de Belém, conforme preconizado no Programa de Controle do Tabagismo.	1	Ações	Nº Absoluto	R\$ 40.000,00	Federal	Coordenação Tabagismo	DEAS/ DEVISA/ MS	GM/MS nº 2993/2012
	121	Realizar as Ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas pactuadas no PSE que possuem Ensino Fundamental e Ensino Médio.	71	Ações	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	PSE / NUPS	-	-
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 4 [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's - 2]						R\$ 246.000,00				

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
DIRETRIZ - 3										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
OBJETIVO - 1										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta do Indicador		Indicador - 28		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
				Valor	Ano	Unidade de Medida				
Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.		Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		41,93%	2021	Percentual	90,00%	95,00%	Percentual	
305 - Vigilância Epidemiológica [Imunização]				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
Nº	Iniciativas		Meta 2024							
122	Realizar no mínimo as campanhas de vacinação previstas no calendário do PNI (Influenza + Multivacinação + COVID-19).		3	Campanhas	Nº Absoluto	R\$ 7.280.000,00	Federal	DEVS / DEAS	PSE - NUPS	-
123	Realizar eventos de capacitação em Salas de Vacinação e Eventos Supostamente Atribuído a Vacinação ou Imunização (ESAVI).		6	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 620.000,00	Federal	DEVS / DEAS	-	-
124	Estruturar as Salas de Vacinação nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Belém.		10	Salas	Nº Absoluto	R\$ 200.000,00	Federal	DEVS / DEAS	-	-
125	Garantir a cobertura vacinal dos adolescentes com a vacina HPV nas escolas do Município de Belém.		80	% dos Adolescentes em idade escolar.	Percentual	R\$ 0,00	-	DEVS / DEAS	PSE - NUPS	-
126	Construir a Rede Municipal de Frios.(*)		1	Rede	Nº Absoluto	R\$ 2.500.000,00	Federal	DEVS	-	-
127	Garantir a cobertura vacinal dos adolescentes com a vacina contra Meningite (Sorotipos ACWY) nas escolas do Município de Belém.		80	% dos Adolescentes em idade escolar.	Percentual	R\$ 0,00	-	DEVS / DEAS	PSE - NUPS	-
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 5 [Imunização - 1]						R\$ 8.100.000,00				
Nota(*): Os Recursos informados na iniciativa de N°126 , não estão somados ao valor total orçado na PAS 2024, devido os mesmos estarem ainda na fase de capitação de recurso.										

305	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 3										
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
	OBJETIVO - 1										
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 29		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.			Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.		69,20%	2021	Percentual	85,00%	85%	Percentual
	305 - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024							
128	Capacitar os profissionais de saúde da Atenção Primária (UMS e ESF) para ampliar a busca ativa e a supervisão do Tratamento Diretamente Observado (TDO).			6	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 6.000,00	Municipal	RT TB MH - NUPS / DEAS	-	-
129	Gantir o incentivo alimentar mensal para a adesão ao Tratamento Diretamente Observado (TDO) aos pacientes com tuberculose na Rede de Atenção Primária de Saúde.			600	Pacientes	Nº Absoluto	R\$ 780.000,00	Municipal	RT TB MH - NUPS / DEAS	MS	-
130	Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Tuberculose.			70%	dos Casos Notificados	Percentual	R\$ 0,00	-	RT TB MH - RT LABORATÓRIO - NUPS / DEAS	SESPA	GM/MS nº 1231/2016
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 6 [Controle da Tuberculose/Hanseníase - 1]							R\$ 786.000,00				

305	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 3											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	OBJETIVO - 1											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 30		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Garantir a oferta de exames Anti-HIV nos casos novos de Tuberculose, nas Unidades Básicas de Saúde.				Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.		69,88%	2021	Percentual	70,00%	70,00%	Percentual
	305 - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais / Controle da Tuberculose]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
131	Garantir a realização de exames Anti-HIV para os pacientes de casos novos de Tuberculose diagnosticados da Rede Municipal de Saúde.			70%	dos Casos Novos	Percentual	R\$ 0,00	-	RT TB MH - RT LABORATÓRIO - NUPS / DEAS	-	-	
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 7 [IST's - AIDS - Hepatites Virais / Controle da Tuberculose]							R\$ 0,00					

305

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
DIRETRIZ - 3										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
OBJETIVO - 1										
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 32		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.			Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.		2	2021	Número	1	5	Número
305 - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Fonte dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2024							
132	Realizar campanhas de prevenção e educação em saúde para as IST/Aids e Hepatites Virais junto à população de Belém (Projetos: Prevenção no Carnaval; Julho Amarelo; Dia de Combate à Sífilis; Parada LGBTQIAPN+ de Belém; Dezembro Vermelho), em parceria com a sociedade civil e demais parcerias.		5	Campanhas	Nº Absoluto	R\$ 175.000,00	Federal	RT IST AIDS HV	MS; SESPA; Org. da Sociedade Civil; Org. Internacionais	Port. Federal 1.390/14; Res. CIB nº 03/20 07/02/2020.
133	Implementar projetos para redução de indicadores epidemiológicos: redução da transmissão vertical do HIV; redução da mortalidade pelos agravos da Aids; redução da incidência da HIV em adolescentes e jovens.		3	Projetos	Nº Absoluto	R\$ 488.789,00	Federal	RT IST AIDS HV	MS; SESPA; Org. da Sociedade Civil; Org. Internacionais	Port. Federal 1.390/14; Res. CIB nº 03/20 07/02/2020.
134	Realizar ações de testagem, contínuas, de prevenção em IST/Aids e Hepatites Virais.		20	Ações	Nº Absoluto	R\$ 363.789,00	Federal	RT IST AIDS HV	Org. da Sociedade Civil	Port. Federal 1.390/14; Res. CIB nº 03/20 07/02/2020.
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 8 [IST's - AIDS - Hepatites Virais - 2]						R\$ 1.027.578,00				

305	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023											
	DIRETRIZ - 3											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	OBJETIVO - 1											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 33		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase nos anos das coortes.				Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		81,66%	2021	Percentual	85,00%	85,00%	Percentual
	305 - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase]											
	Nº	Iniciativas			Meta 2024		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
135	Capacitar os profissionais de saúde da Atenção Primária (UMS e ESF) sobre o manejo clínico e diagnóstico e para a ampliação da busca ativa de casos e contatos de Hanseníase na Rede Municipal de Saúde.			3	Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 3.000,00	Municipal	RT TB MH - NUPS / DEAS	-	-	
136	Promover Ação educativa, comunicação e mobilização nas comunidades para o controle da Tuberculose e da Hanseníase em Belém.			3	Ação	Nº Absoluto	R\$ 15.000,00	Federal	RT TB MH - NUPS / DAB - DEAS	NEP/ FUNPAPA	-	
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 9 [Controle da Tuberculose/Hanseníase - 2]							R\$ 18.000,00					

305	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 3											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	OBJETIVO - 1											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 34		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes.				Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.		48,51%	2021	Percentual	80,00%	80,00%	Percentual
	305 - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
	137	Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Hanseníase.			80%	dos casos notificados	Percentual	R\$ 0,00	Federal	RT TB MH - RT LABORATÓRIO - NUPS / DAB -DEAS	DEAS /MS	GM/MS nº149/2018.
	305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 10 [Controle da Tuberculose/Hanseníase - 3]								R\$ 0,00			

305	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 3											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	OBJETIVO - 1											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 35		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
						Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária na Região Amazônica.			Número de casos autóctones da Malária.		0	2021	Número	0	0	Número	
	305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
	Nº	Iniciativas		Meta 2024								
138	Realizar as ações/eventos de controle da Malária no Município de Belém.			4	Ações	Nº Absoluto	R\$ 20.000,00	Federal	PMCM/DCE - DEVS	SESPA	-	
139	Realizar ações de vigilância Malacológica para Esquistossomose e entomológica/vetorial para Doença de Chagas, Malária e Leishmaniose.			30	Ações	Nº Absoluto	R\$ 100.000,00	Federal	DEVS/ DCE	DEVISA/ DEAS	-	
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 11 [Controle de Endemias - 1]							R\$ 120.000,00					

305	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 3											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	OBJETIVO - 1											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 36		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Reduzir o numero absoluto de óbito por Dengue.				Número absoluto de óbitos por Dengue.		0	2021	Número	0	0	Número
	305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
140	Promover ações de controle vetorial do Aedes Aegypti (Dia D de Combate à Dengue; Projeto Cemitério e Projeto Verão).			4	Ações	Nº Absoluto	R\$ 51.000,00	Federal	SES/DCE-DEVS	SEMEC/ SEURB/ SESAN	-	
141	Realizar o levantamento Índice Rápido de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA) para o controle da Dengue nos 08 (oito) Distritos de Belém.			4	LIRAA	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	PMCD /DCE- DEVS	-	GM/MS nº 204/2007; GM/MS nº 1708/2013 GM/MS no. 3129/2016	
142	Realizar a atividade pós levantamento Índice Rápido de Infestação por Aedes aegypti (Pós-LIRAA) para intensificação do controle da Dengue nos 08 (oito) Distritos de Belém.			4	Pós-LIRAA	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	PMCD /DCE- DEVS / SES - DEVS	-	GM/MS nº 204/2007; GM/MS nº 1708/2013 GM/MS no. 3129/2016	
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 12 [Controle de Endemias - 2]							R\$ 51.000,00					

305	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 3										
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
	OBJETIVO - 1										
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 37		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue.			Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.		0	2021	Número	4	4	Número
	305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024							
143	Recompor o número de Agentes de Combate às Endemias (ACE's), para adequação do quadro de ACE's do programa.		630	Agentes	Nº Absoluto	R\$ 500.000,00	Municipal	DEVS / DCE / DGRTS / NSAJ / DEAD / GABS	SEMAD	-	
144	Realizar Ações de Educação em Saúde nas Escolas pelo "Projeto Ovitampa nas Escolas" (Uma ação em cada Distrito Administrativo de Belém).		8	Ações	Nº Absoluto	R\$ 4.000,00	Federal	SES / DCE - DEVS	PSE - NUPS	-	
145	Realizar os ciclos de visita domiciliar nos imóveis, para controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> .		4	Ciclos	Nº Absoluto	R\$ 1.378.000,00	Federal	PMCD - DEVS/ DCE	DEAS	GM/MS no. 1520/2018 GM/MS no. 1347/2002	
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 13 [Controle de Endemias - 3]						R\$ 1.882.000,00					

304	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 3										
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
	OBJETIVO - 1										
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 38		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.			Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		101,59%	2021	Percentual	95%	95%	Percentual
	304 - Vigilância Sanitária					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024							
146	Implantar o Laboratório Municipal para análise de água para o consumo humano no DAENT.		1	Laboratório	Nº Absoluto	R\$ 1.317.039,00	Municipal	VISAMB - DEVISA / RT LABORATÓRIO - NUPS / NEA;	-	-	
147	Realizar as coletas para análises de água para consumo humano em Belém.*		780	Coletas	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	VISAMB - DEVISA / RT LABORATÓRIO - NUPS	LACEN/ SESPA	-	
304 - Sub Total - Vigilância Sanitária - 1						R\$ 1.317.039,00					

302	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 3											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	OBJETIVO - 1											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 39		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Ampliar o percentual preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.				Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		100,00%	2021	Percentual	100,00%	100%	Percentual
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Saúde do Trabalhador]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
	148	Realizar ações de implementação de notificação das DART's à Rede de Atenção à Saúde do Município de Belém.	12	Ações		Nº Absoluto	R\$ 90.000,00	Federal	CEREST / DEUE / DEAS / DGRTS	-	-	
	149	Promover ações integradas interinstitucionais e intersetoriais junto aos órgãos na promoção da Saúde do Trabalhador no Município.	15	Ações		Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Federal	CEREST	-	-	
150	Implementar Ações de Atenção em Saúde do Trabalhador e da Vigilância em ambientes e processos de trabalho para prevenção de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART) na Rede de Atenção à Saúde (RAS).	15	Ações		Nº Absoluto	R\$ 47.000,00	Federal	CEREST / DGRTS	-	-		
151	Realizar ações de Vigilância, em Saúde do Trabalhador voltada para a erradicação do Trabalho Escravo e Infantil no Município de Belém.	2	Ações		Nº Absoluto	R\$ 28.000,00	Federal	CEREST	-	-		
152	Dar retaguarda técnica para a efetivação da PNST nos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara.	5	Municípios		Nº Absoluto	R\$ 100.000,00	Federal	CEREST	-	-		
302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC - 10 [Saúde do Trabalhador]						R\$ 275.000,00						
302 - Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC						R\$ 599.546.126,00						

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024									
DIRETRIZ - 3									
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
OBJETIVO - 2									
Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.									
Descrição da Meta do Indicador	Indicador - 40		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.		100%	2021	Percentual	100,00%	100%	Percentual	
304 - Vigilância Sanitária				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2024						
153	Realizar ações de inspeções sanitária nos estabelecimentos sujeitos à fiscalização no Município de Belém.	23.500	Ações	Nº Absoluto	R\$ 4.088.960,00 R\$ 903.852,00	Municipal Federal	DEVISA	-	GM/MS nº 204/2016; GM/MS nº 205/2016; GM/MS nº 2496/2021
154	Realizar capacitação para os Manipuladores de Alimento.	3	Projetos de Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 250.000,00	Municipal	DEVISA	-	-
155	Realizar capacitação para os Manipuladores Artesanais de Açaí.	3	Projetos de Capacitações	Nº Absoluto	R\$ 250.000,00	Municipal	DEVISA	-	-
156	Garantir o fruto para as oficinas em boas práticas de manipulação de açaí.	88	Latas (cada lata contém 14 kg)	Nº Absoluto	R\$ 11.040,00	Municipal	DEVISA	-	-
157	Realizar ações de Vigilância Sanitária nos estabelecimentos onde há Manipulação de Açaí, para o controle de qualidade e de situações de risco à saúde da população.	1.500	Ações	Nº Absoluto	R\$ 600.000,00	Municipal	DEVISA	-	-
158	Implantar o "Protocolo Municipal de Coleta de Amostras de Alimentos e Medicamentos" da Vigilância Sanitária (VISA) no Município de Belém.	1	Protocolo	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Municipal	DVSA, DVSCPE e DDM - DEVISA; NEP; RT LABORATÓRIO - NUPS	LACEN/ SESPA	-
159	Realizar coleta de amostras de alimentos e medicamentos para análises fiscais e de orientação da Vigilância Sanitária.	320	Coletas	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Municipal	DEVISA	-	-
160	Participar de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa(*)	1	ações	Nº Absoluto	R\$ 32.437,00	Federal	DEVISA	-	OF Circ. Nº 14/2023-ANVISA
161	Implantar o Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) no Órgão de Visa(*)	1	Ações	Nº Absoluto	R\$ 300.000,00	Federal	DEVISA	-	OF Circ. Nº 14/2023-ANVISA
162	Garantir a participação da Vigilância Sanitária nos eventos de massa (Círio, Carnaval, Operação Verão e Jogos)	10	Eventos	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Municipal	DEVISA	-	-
163	Realizar Simpósio Alusivo ao Dia Nacional de Vigilância Sanitária do Município de Belém.	1	Simpósio	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Municipal	DEVISA	-	-
164	Garantir a revisão do Código de Vigilância Sanitária Municipal de Belém.	1	Revisão	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Municipal	DEVISA	-	-
165	Monitorar a implantação e o funcionamento dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) em estabelecimentos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no Município de Belém.	47	Estabelecimentos	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Municipal	DEVISA	-	-
304 - Sub Total - Vigilância Sanitária - 2					R\$ 6.103.852,00				
304 - Total - Vigilância Sanitária					R\$ 7.420.891,00				
Nota(*): Os Recursos informados nas iniciativas de N°160 e de N°161 das Ações da Vigilância Sanitária, não estão somados ao valor total orçado na PAS 2024, devido os mesmos estarem ainda na fase de capitação de recurso, segundo Ofício Circular nº 14/2023/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA.									

305	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 3											
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.											
	OBJETIVO - 2											
	Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 41		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.				Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		90,00%	2021	Percentual	95,00%	95%	Percentual
	305 - Vigilância Epidemiológica						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
166	Garantir a operacionalização da Vigilância Epidemiológica no Enfrentamento das Doenças Emergentes na Rede de Atenção à Saúde do Município de Belém.	100%	Das Ações		Nº Absoluto	R\$ 2.088.000,00	Municipal	DEVS	-	-		
						R\$ 1.148.890,00	Estadual					
						R\$ 4.149.255,00	Federal					
167	Garantir a participação de servidores e colaboradores em eventos científicos e/ou nas capacitações ofertadas por instituições governamentais e não governamentais.	2	Eventos		Nº Absoluto	R\$ 150.000,00	Federal	DEVS	-	-		
168	Realizar eventos de capacitações para as áreas existentes no Departamento de Vigilância à Saúde.	2	Capacitações		Nº Absoluto	R\$ 200.000,00	Federal	DEVS; NEP	-	-		
169	Realizar ações itinerantes (castramóvel) para atendimento nos Distritos de Saúde de Belém.	15	Ações		Nº Absoluto	R\$ 150.000,00	Federal	CCZ - DEVS	-	-		
170	Realizar o controle reprodutivo de cães e gatos na Região das Ilhas.	450	Animais		Nº Absoluto	R\$ 300.000,00	Federal	CCZ - DEVS	-	-		
171	Realizar ações de Vigilância em Saúde e Controle de Zoonoses em feiras, mercados e outros logradouros de Belém.	80	Ações		Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	CCZ - DEVS	-	-		
172	Realizar ações de Vigilância em Saúde e Controle de Zoonoses na Região das Ilhas de Belém.	20	Ações		Nº Absoluto	R\$ 100.000,00	Federal	CCZ - DEVS/ DEAS	FUN BOSQUE	-		
173	Realizar Campanha de Vacinação Animal no Município de Belém, mediante disponibilização das vacinas pelo MS (Descentralizada por Distrito).	1	Campanha		Nº Absoluto	R\$ 1.000.000,00	Federal	DEVS/ CCZ	MS/SESPA	GM/MS nº 204/2007.		
305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica - 14						R\$ 9.286.145,00						
305 - Total - Vigilância Epidemiológica						R\$ 21.531.223,00						

122	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 4											
	Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.											
	OBJETIVO - 1											
	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 42		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida					
	Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.				Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.	74,17%	2021	Percentual	90,00%	91%	Percentual	
	122 - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
	Nº	Iniciativas		Meta 2024								
	174	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS) do Município de Belém.		1	Plano	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	NEP -DGRTS	-	-	
	175	Implementar, acompanhar e monitorar as ações de Educação Permanente para qualificação dos servidores nos processos de trabalho da Rede Municipal de Saúde.		280	Ações	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	NEP -DGRTS / ÁREAS TÉCNICAS		-	
176	Fomentar, apoiar e monitorar a realização de projetos de pesquisa e extensão no âmbito da Rede Municipal de Saúde.		100%	dos Projetos	Percentual	R\$ 500.000,00	Municipal	NEP -DGRTS	-	-		
177	Implantar a Escola do SUS do Município de Belém.(*)		1	Escola	Nº Absoluto	R\$ 210.720,87	-	NEP	-	-		
178	Implementar ações de sensibilização que promovam a humanização e qualificação nas relações de trabalho no âmbito da Rede Municipal de Saúde.		2	Ações	Nº Absoluto	R\$ 5.000,00	Municipal	RT HUMANIZAÇÃO/ NEP - DGRTS / SAVS/ ÁREAS TÉCNICAS	-	-		
122 - Sub Total - Administração Geral - 1 [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral - 1]						R\$ 505.000,00						
Nota(*): Os Recursos informados na iniciativa de Nº177 da Administração Geral, não será somada ao valor total orçado na PAS 2024, devido os mesmos estarem ainda na fase de capitação de recurso.												

122

QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
DIRETRIZ - 4										
Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.										
OBJETIVO - 1										
Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.										
Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 42		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
					Valor	Ano	Unidade de Medida			
Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.			Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.		74,17%	2021	Percentual	90,00%	91%	Percentual
122 - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Iniciativas		Meta 2024							
179	Realizar rodas de conversa para os profissionais da Rede Municipal de Saúde sobre a Gestão de Pessoas, Relações Institucionais e a Valorização do Servidor.		4	Rodas de Conversa	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	SAVS - DGRTS - NEP	UFPA	-
180	Capacitar profissionais para estruturação dos serviços na Rede de Urgência/Emergência e SAMU.		7	Capacitações	Unidade	R\$ 222.500,00	Federal	DEUE /NEP - DGRTS / Coordenação de Humanização	MS/ SESPA/ NEP	GM/MS nº3158/2016 habilita UPA DASAC; GM/MS nº 4/2017 recurso adicional da Amazônia Legal para UPA DAICO; GM/MS nº 973/2013.
181	Qualificar as Equipes de Atenção Primária para as linhas de cuidados prioritárias (DCNT's, Pré Natal, TB MH e IST/AIDS).		4	Capacitações	Percentual	R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00	Federal Municipal	DAB /NUPS/ DEVS - NEP	-	Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19.
182	Realizar capacitações em ações de Vigilância Sanitária para os servidores das áreas técnicas do DEvisa.		3	Projetos de Capacitação	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DEvisa / NEP	-	-
122 - Sub Total - Administração Geral - 2 [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral - 2]						R\$ 0,00				

122	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 4											
	Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.											
	OBJETIVO - 1											
	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.											
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 43		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	
						Valor	Ano	Unidade de Medida				
	X % de Ampliações de vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.			Proporção de novas vagas ou de novos programas de residência em saúde.		NA	2021	Percentual	60	80	Percentual	
	122 - Administração Geral						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
183	Implantar Programa de Residência em Saúde nas especialidades médica e multiprofissional nas áreas de Saúde da Família, Urgência e Emergência e Saúde Mental.			1	Programa	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	NEP -DGRTS	-	-	
122 - Sub Total - Administração Geral - 3 [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral - 3]							R\$ 0,00					

122	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 4											
	Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.											
	OBJETIVO - 1											
	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 44		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.				Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.		1	2021	Nº Absoluto	5	5	Nº Absoluto
	122 - Administração Geral [NATI]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
	184	Implantar ponto de Telemedicina na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mosqueiro-Maracá.			1	Ponto	Nº Absoluto	R\$ 8.526,00	Municipal	NATI	-	-
	185	Adquirir material e equipamento de informática, e contratar Link de Internet para informatização das UBS's.			3	UBS's	Nº Absoluto	R\$ 3.335,00	Municipal	NATI	-	-
186	Expandir a informatização para as Equipes nas Unidades da Saúde da Família e de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico (PEC)(*).			90	Equipes	Nº Absoluto	R\$ 2.444.130,00	Federal	NATI	DEAS	Portaria Nº 3393 de 11/12/2020 / Portaria Nº 3193 de 27/11/2020	
122 - Sub Total - Administração Geral - 4 [NATI - 1]							R\$ 11.861,00					
Nota(*): Os Recursos informados na iniciativa de N°186 da Administração Geral, não será somada ao valor total orçado na PAS 2024, devido os mesmos estarem ainda na fase de capitação de recurso.												

122	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024										
	DIRETRIZ - 5										
	Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.										
	OBJETIVO - 1										
	Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.										
	Descrição da Meta do Indicador			Indicador - 46		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
						Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.			Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.		1	2021	Número	1	1	Número
	122 - Administração Geral [Controle Social / CMS]					Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas		Meta 2024							
	187	Realizar 15º Conferência Municipal de Saúde de Belém.		1	Conferência	Nº Absoluto	R\$ 1.000.000,00	Municipal	CMS/BEL	-	Lei nº 8.142 de 28/12/1990
	188	Realizar 4º Conferência Nacional de gestão do Trabalho e Educação em Saúde		1	Conferência	Nº Absoluto	R\$ 500.000,00	Municipal	CMS/BEL	-	Resolução nº 724 CNS
	189	Realizar 5º Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora		1	Conferência	Nº Absoluto	R\$ 300.000,00	Municipal	CMS/BEL	-	Resolução nº 723 CNS
	190	Realizar as Pré-Conferências Municipais de Saúde de Belém.		10	Pré-Conferências	Nº Absoluto	R\$ 1.630.360,00	Municipal	CMS/BEL	-	Lei nº 8.142 de 28/12/1990
	191	Implantar os Conselhos Locais no Município de Belém.		4	Conselho Local	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Municipal	CMS/BEL	-	Lei nº 8.142 de 28/12/1990, Resolução nº 714 CNS
	192	Garantir a locação da nova sede do Conselho Municipal de Saúde de Belém.		1	Nova Sede	Nº Absoluto	R\$ 240.000,00	Municipal	CMS/BEL /DEAD	-	Lei nº 8.142 de 28/12/1990
	193	Garantir a estruturação da nova sede do Conselho Municipal de Saúde.		1	Sede Estruturada	Nº Absoluto	R\$ 100.000,00	Municipal	CMS/BEL /DEAD	-	Lei nº 8.142 de 28/12/1990
194	Adquirir veículos (Um tipo van e um tipo passeio) para operacionalizar as atividades do controle social.		2	Veículos	Nº Absoluto	R\$ 95.000,00	Municipal	CMS/BEL /DEAD	-	Lei nº 8.142 de 28/12/1990	
195	Garantir a manutenção das atividades para o funcionamento do CMS/BEL.		100%	das Atividades (em 12 meses)	Percentual	R\$ 62.750,00	Municipal	CMS/BEL /DEAD	MS	Lei nº 8.142 de 28/12/1990	
196	Realizar Ações de Educação Permanente para o Controle Social.		4	Ações	Nº Absoluto	R\$ 16.000,00	Municipal	CMS/BEL	-	Lei nº 8.142 de 28/12/1990	
122 - Sub Total - Administração Geral - 5 [Controle Social / CMS - 1]						R\$ 3.944.110,00					

122	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 6											
	Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.											
	OBJETIVO - 1											
	Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 48		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Implementação do Serviço de Ouvidoria.				Proporção de municípios com Ouvidoria implantada.		1	2021	Número	0	10	Número
	122 - Administração Geral [Ouvidoria]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
	197	Implantar Serviço de Ouvidoria para atender as CASAS Especializadas da Rede Municipal de Saúde.			1	Ouvidoria	Nº Absoluto	R\$ 10.000,00	Municipal	Ouvidoria	-	-
	122 - Sub Total - Administração Geral - 6 [Ouvidoria - 1]							R\$ 10.000,00				

122	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 6											
	Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.											
	OBJETIVO - 1											
	Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - 49		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.				Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.		1	2021	Número	1	1	Número
	122 - Administração Geral [Auditorias]						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
	198	Garantir a execução das ações de Auditoria no âmbito Municipal.			80%	Ações demandadas	Percentual	R\$ 0,00	-	AUDITORIA	-	-
	122 - Sub Total - Administração Geral - 7 [Auditorias - 1]							R\$ 0,00				

122	QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2024											
	DIRETRIZ - 7											
	Gestão e Governança com Transparência											
	OBJETIVO - 1											
	Fortalecer os mecanismos de controle interno.											
	Descrição da Meta do Indicador				Indicador - SMS 05		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida
							Valor	Ano	Unidade de Medida			
	-				Sem Indicador Estabelecido pelo Ministério da Saúde		-	2021	-	-	-	-
	122 - Administração Geral						Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas			Meta 2024							
	199	Garantir a operacionalização e a manutenção da Rede de Atenção à Saúde.			100%	Estabelecimentos	Percentual	R\$ 3.040.000,00	Municipal	NEA	DEAD; DEAS	-
	200	Realizar manutenção e/ou ampliação das Unidades de Saúde(*)			10	UBS	Nº Absoluto	R\$ 20.258.122,00	Municipal	NEA / DEAS	-	Portaria Nº 544/2023.
201	Implantar a Política Municipal de Saúde da População LGBTQI+ na Rede de Ateção à Saúde(*)			1	Política	Nº Absoluto	R\$ 98.700,00	Municipal	DEAS / NUPS	-	-	
202	Implantar a Política Municipal de Saúde da População Negra na Rede de Ateção à Saúde.			1	Política	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DEAS / NUPS	-	-	
203	Implantar a Política de Saúde Integral da População Indígena no Município de Belém.			1	Política	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	DEAS / NUPS	-	-	
204	Implantar o Projeto Saúde Digital no Sistema Municipal de Saúde de Belém. (Aplicativo de Saúde Digital, Telemedicina e Telesaúde)(*)			3	Projetos	Nº Absoluto	R\$ 25.000.000,00	-	DEAS	Ministério da Saúde, Einstein e		
205	Realinhar a estrutura Organofuncional da SESMA.			1	Estrutura Organizacional	Nº Absoluto	R\$ 0,00	-	GABS	-	-	
122 - Sub Total - Administração Geral - 8 [Gestão - 1]							R\$ 3.040.000,00					
Nota(*): Os Recursos informados nas iniciativas de N°200, N°201 e N°204 da Administração Geral, não será somada ao valor total orçado na PAS 2024, devido os mesmos estarem ainda na fase de capitação de recurso.												

122	122 - Administração Geral				Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Nº	Iniciativas	Meta 2024							
	206	Criar e produzir material de informação, comunicação e Educação em Saúde para as áreas técnicas e Referências Técnicas da SESMA (Cards, VT's Audiovisuais, Folders, Banners, Placas "Externas e Internas", Totens) .	150.000	Itens	Nº Absoluto	R\$ 189.000,00	Municipal	Áreas Técnicas e Referências Técnicas	ASCOM	-
	207	Implementar o Plano de Segurança do Paciente na RAS no Município de Belém.	1	Plano de Segurança do Paciente	Nº Absoluto	R\$ 0,00	Municipal	DEAS	-	-
	208	Garantir o pagamento dos servidores.	100%	dos Servidores	Percentual	R\$ 509.841.481,00	Municipal	DGRTS	-	-
	209	Garantir o repasse dos recursos financeiros para o pagamento do Piso da Enfermagem (Ministério da Saúde).	100%	dos Recursos	Percentual	R\$ 12.756.544,00	Federal	DEAD	MS	
	210	Garantir a operacionalização das Ações Administrativas.	100%	das Ações	Percentual	R\$ 19.220.029,00	Municipal	DEAD	-	-
	211	Garantir a operacionalização e Manutenção do Hospital Veterinário.	100%	das Ações	Percentual	R\$ 5.667.094,00	Municipal	DEAD/GABS	-	-
	122 - Sub Total - Administração Geral - 9 [Gestão - 2]					R\$ 534.917.604,00				
122 - Total - Administração Geral					R\$ 542.428.575,00					

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 - PAS 2024:										
Blocos				Valor Orçado na PAS/2024		Número de Ações		SESMA Secretaria de Saúde  BELÉM PREFEITURA TAMO JUNTO POR VIDA MELHOR		
301 - Atenção Primária - (APS)				R\$ 73.023.817,00		55				
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - (MAC)				R\$ 612.302.670,00		46				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)				R\$ 22.709.015,00		2				
304 - Vigilância Sanitária				R\$ 7.420.891,00		15				
305 - Vigilância Epidemiológica				R\$ 21.531.223,00		55				
122 - Administração Geral				R\$ 542.428.575,00		38				
Total Geral - PAS 2024				R\$ 1.279.416.191,00		211				

RESOLUÇÃO CMS/BEL Nº 003/2024

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

Considerando o Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Belém – CMS/BEL, conforme eleição realizada na XIV Conferência Municipal de Saúde de Belém;

Considerando O art. 2º, I da Lei Municipal nº 7.847/97, compete ao Conselho Municipal de Saúde “atuar na formulação e controle da execução: da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos: econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa e operacional;

Considerando os termos do art. 178 da Lei Orgânica do Município de Belém – LOM;

Considerando o Decreto 7.508/2011, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, no § 3º do art. 198 da Constituição Federal que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a portaria GM/MS n. 750/2019 §7º “O Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP”;

Considerando o Art. 6º, IV, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Belém que compete à este Conselho Municipal de Saúde “analisar e aprovar o Plano Municipal de Saúde, que deve estar de acordo com as diretrizes da Conferência Municipal de Saúde, estabelecendo mecanismos de controle e fiscalização de sua execução”;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 2ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS), referente ao exercício 2024;

BELÉM, 27 de março de 2024.

OSVALDO LUIS CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

Homologo a Resolução CMS nº 003, de 27 de março de 2024, nos termos do Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE

Secretário Municipal de Saúde
SESMA/SUS/Belém